

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Senhora: **JOANA ADELAIDE SOARES**, responsável pelo controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Breves, nomeada nos termos da Lei Municipal nº 2.211 de fevereiro de 2010, Art.59 inciso V, Portaria de nomeação nº 011/2021-GAB/IPMB, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do Art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº01/2021-061401, referente à Carta Convite nº 01/2021 - 061401, tendo por objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO À INTERNET DE NO MÍNIMO DE 20 MBPS, EXCLUSIVO E DEDICADO 80% BANDA LARGA**, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves, pelo período de sete (07) meses, celebrado com **A. G. BRAGA EIRELI**, observando o que dispõe o Art. 22, inciso III, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.
- () Revestido Parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, conforme impropriedade ou legalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Breves / PA, 03 de Junho de 2021.

Responsável pelo controle interno:

JOANA ADELAIDE SOARES